



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.531/2017

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
MARIZETE SALICANO FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIZETE SALICANO FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. 6.209.545-8-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 930.103.469-72, nomeada em 1º de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 17 (dezesete) dias, com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 6265/2017, no período de 5 de junho de 2017 a 21 de junho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / Julho / 20 17
DE Nº 11.009 D
UMUARAMA, 04 / 07 / 20 17
Sdiame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS